

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES DE SERVENTIAS EXTRAJUDICIAIS DE NOTAS E**  
**DE REGISTRO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**EDITAL Nº 57 – TJ/ES NOTÁRIOS E OFICIAIS DE REGISTRO, DE 13 DE JULHO DE 2016**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA OUTORGA DE DELEGAÇÕES (TJ/ES), em atenção à decisão proferida nos autos do Recurso em Mandado de Segurança nº 42193/ES (2013/0118521-0), em andamento na Primeira Turma do Superior Tribunal de Justiça, interposto por Carlos Alberto dos Santos Guimaraes, torna pública a **inclusão** da serventia Cartório do 1º Ofício – Registro Geral de Imóveis e Anexos de Cariacica, Código Nacional de Serventia nº 02.280-6, na relação das serventias do Anexo I do Edital nº 1 – TJ/ES Notários e Oficiais de Registro, de 10 de julho de 2013, na modalidade de outorga para provimento.

Desembargador RONALDO GONÇALVES DE SOUSA  
Presidente da Comissão do Concurso Público para Outorga de Delegações